



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1413, de 29 de Abril de 2013.**

**"Concede Licença Saúde ao Servidor  
Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Legislação Superior, resolve conceder ao servidor Alan Cristiano Boaria, exercente do Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo, Licença Saúde por 62 (Sessenta e dois) dias, a partir do dia 24 de Abril de 2013, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme laudo do INSS apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 29 de Abril de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento